

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**ATA N.º 03/2019**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 05/2018, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de reanálise e julgamento da habilitação referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2019**, para “Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos, Materiais Clínicos, Odontológicos, Fraldas e Materiais de Higiene Pessoal”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Durante as reanálises, e, em consulta ao portal de transparência de sanções aplicadas (CEIS), verificamos os apontamentos quanto as licitantes:

I – Empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 94.516.671/0001-53, consta em seu desfavor a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar, conforme art. 7 da Lei nº 10520/2002, com início em 12/05/2016 e término em 12/05/2019, razão pela qual será **INABILITADA** neste certame, pela infringência ao item 2.4 do edital, no qual prestou falsa declaração de idoneidade;

II – Empresa **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, CNPJ 91.083.212/0001-35, consta em seu desfavor a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar, conforme art. 7 da Lei nº 10520/2002, com início em 21/09/2018 e término em 21/09/2019, razão pela qual será **INABILITADA** neste certame, pela infringência ao item 2.4 do edital, no qual prestou falsa declaração de idoneidade;

Demais disposições constantes na ata de nº 02/2019 permanecem inalteradas.

Deste modo, **reabre-se o prazo legal de recurso**. Não havendo recurso os envelopes contendo as propostas serão abertos no dia **15/05/2019 às 9h**. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

